



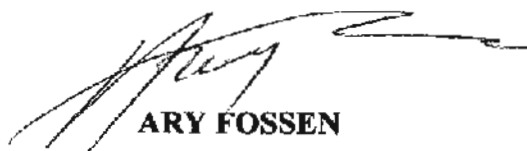
LEI N.º 7.109, DE 06 DE AGOSTO DE 2008

Denomina "**Rua Profª OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO**" a
Rua 2 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

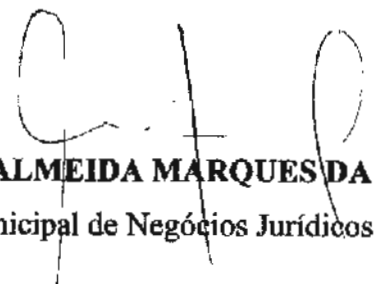
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua Profª OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO**" a Rua 2 do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e oito.


AMARI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

